



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N. ° 096/2026.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, Prefeito Municipal de Vila Rica,  
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)  
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano  
de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2025/2026**

**Profissionais da Saúde**

**Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1530	WELIDA GARCES DE ALMEIDA	D – 16	30%
1532	SIDNEI ANTONIO DE SOUZA	C – 16	30%
1535	MARIA NEDES COSTA E SILVA SOARES	B – 16	30%
2443	EMERSON LAGO DE OLIVEIRA	B – 13	24%
2444	LEONARDO MOREIRA BORGES SILVA	A – 13	24%
2692	ANTONIONE FRANCISCO DE SOUSA	A – 12	22%
4043	VALERIA SILVA DOS SANTOS	A – 06	10%
4044	CLEUNI GUIMARAES SILVA	B – 06	10%
4045	PRISCILLA ALVES DE MATOS	A - 06	10%
4051	MARIA COELHO DIAS	B – 06	10%
4059	ARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUSA	A – 06	10%
4063	MARA BONFIM MORAIS PEREIRA	B – 06	10%
5059	PAULO VALDIVINO MUNIZ	A – 02	02%
5067	OTONIEL DA SILVA TABOSA	A – 02	02%
5131	RONNYS PETERSON DE OLIVEIRA MACHADO	A – 02	02%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1